



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		021/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 339, publicada no D.O.U. nº 253, de 30.12.2003, Seção 2, p.12, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "ISABEL FERNANDES DELGADO", leia-se: ISABELA FERNANDES DELGADO.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 14.01.04
---------	--------	-----------------------	------------------